



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04391-16-02878**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/03/2017**

Requerente:

**ZTT DO BRASIL LTDA**

**ROD. DIVALDO SURUAGY, KM 12 NºS/N POLO MULTIFABRIL JOSÉ Nº 5 ZHONGTIAN ROAD, NEATA NANTONG CITY, JIANGSU PROVINCE**

**APRÍGIO VILELA**

**57160000 AL**

Fabricante:

**ZTT - JIANGSU ZHONGTIAN TECHNOLOGY CO. LTD.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 5506, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOA-SM-ARE-G-144F - (CFOA-SM-ARE-G-144F) / CFOA-SM-ARE-S-144F - (CFOA-SM-ARE-S-144F)**

Características técnicas básicas:

Cabo óptico com proteção metálica para instalações enterradas (ARE);

Capacidade: até 144 fibras ópticas;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de dispersão normal (SM);

Unidades básicas: até 12;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Núcleo seco ou Geleado.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração